

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2.715 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA LOCALIDADE DE RIO NOVO".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"CUNEGUNDES BARANKIEVICZ IANCZKOVSKI**" a Capela Mortuária da Localidade de Rio Novo, interior do Município de Major Vieira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 18 de dezembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal